

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTRARIA Nº 250, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 367/2025, datado de 03 de setembro de 2025, Processo Administrativo nº 178/2025, Dispensa de Licitação nº 061/2025, que versa sobre Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a legislação pertinente, compreendendo os serviços de levantamento, inserção e atualização do inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaqueamento dos referidos bens patrimoniais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 09 de outubro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
SANTOS:77863895553
Dados: 2025.10.09 16:38:10 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal